



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 165/2011 - PMM
DISPENSA N.º 041/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 241/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. ALCEU JOSÉ CORDEIRO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 041/2011 – PMM, firmado em 23/12/2011, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrita no RG N.º 873.859-9 e CPF N.º 169.903.829-53, estabelecido à Rua Albino Potulski, n.º 359, Santo Inácio, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Assistência Social, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), no valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 17 de dezembro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

ALCEU JOSÉ CORDEIRO
CPF nº 169.903.829-53
Representante Legal
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2011 – PMM,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

firmado com **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrita no **CPF N.º 169.903.829-53**, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2011 – PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CREAS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de
dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal